

Prot. Nº/ Em//	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado ()	Despachado Em//
	Sessão de/_/Presidente	Presidente

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 003/2018

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Repúdio** ao ex-secretário de saúde da cidade de Igaracy, no sertão da Paraíba, pela repudiante ação de ter sacrificado cerca de cinquenta cães a pauladas e envenenamento.

Justificativa

Tirar a vida de animais não é uma medida sanitária e muito menos preventiva, também não é modelo de moralidade e gestão pública.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 16 de março de 2018.

Ver. Juliana Garcia Lorencetti